DECRETO LEGISLATIVO N°.012, de 21 de março de 2006.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa "FÁBIO VIAGENS E TURISMO MOCOCA LTDA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de março de 2006, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.011/2006, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido à Empresa "FÁBIO VIAGENS E TURISMO MOCOCA LTDA", Diploma de Honra ao Mérito.

Art.2°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de março de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1°. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2°. Secretário